



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
TRIBUNAL PLENO

AUTOS Nº 711/2023 – PROCESSO DISCIPLINAR –
JOGO: ARAPONGAS EC vs PARANÁ CLUBE – DA-
TA: 29/07/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE
DE FUTEBOL SUB 17 – PEDIDO DE ARQUIVA-
MENTO – PROCURADORIA

1. Trata-se de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO formulado pela PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. A par dos relatos da Súmula do Jogo, ACOLHO o pedido de arquivamento formulado pelo d. Representante da Procuradoria Desportiva.
3. À Secretaria do TJD-PR para as demais providencias de arquivamento do feito.

Curitiba, 16 de agosto de 2023.


Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR